



Plano de Racionamento de Água

Localidade/Município: Caratinga/MG

Data: 31/08/2016

1. Justificativa

A COPASA-MG informa que o longo período de estiagem vem impactando diretamente a disponibilidade de vazão das fontes de produção da localidade.

A despeito das medidas preventivas, os níveis de abastecimento de água encontram-se comprometidos, requerendo assim procedimentos imediatos para garantia do atendimento mínimo à população. As medidas adotadas serão divulgadas à população, com apelo para se obter o comprometimento de todos com o consumo consciente, visando minimizar os impactos momentâneos da crise hídrica.

Esclarecemos que todas as medidas, procedimentos e prazos aqui previstos decorrem das condições recentes observadas na localidade e refletem a situação nesta data. Os mesmos podem sofrer alterações em razão da situação local.

O término do período de restrições no abastecimento de água dependerá da normalização das condições das fontes de produção de água.

2. Ações de contingência

Realização de rodízio operacional.

3. Medidas para garantir o abastecimento aos usuários especiais (caráter essencial)

Estão sendo informados de que se enquadram na categoria de usuário de caráter essencial e de que serão abastecidos por caminhão PIPA.

4. Ações para assegurar ampla divulgação

4.1- Divulgação do Plano de Racionamento e sua programação

Divulgação na imprensa local, site da COPASA e Escritório local.

4.2- Divulgação dos riscos do Armazenamento inadequado de água

Divulgação da Cartilha dos riscos do Armazenamento inadequado de água que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

5. Canais de Atendimento aos Usuários

Os canais de atendimento aos usuários disponíveis são: 115, site da COPASA, Escritório Local, Agência Virtual.

6. Ações Educativas

Solicitação à população, através de comunicado, para o consumo racional da água, evitando desperdícios.

José Augusto Neves dos Reis - 28888
DSL/SPDV/DTCA



7. Instruções a síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos

Entrega do Manual ao Síndico e ao administrador público. Orientação sobre o uso consciente da água e informação sobre o Manual, que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

8. Fontes de captação alternativas já existentes.

Não existem Fontes de Captação Alternativas

Existem fontes de Captação Alternativas: Relacionar as fontes.

9. Formas de distribuição de água complementar.

Transporte de água tratada por meio de 9 caminhões-pipa (capacidade de 15 m³) com a finalidade de complementar a vazão de abastecimento.

10. Medidas para melhoria do abastecimento de água

A Copasa está licitando obras para implantação de captação auxiliar no Rio Preto, visando complementar a vazão da captação existente no Ribeirão da Lage, com previsão de início das obras em dezembro de 2016 e conclusão em setembro de 2017.

11. Responsáveis para contatos

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Marcelo Rodrigues da Costa	Encarregado de Sistema	33 3329-9208	Marcelo.rcosta@copasa.com.br
Antônio Siqueira	Engenheiro de Produção e Operação	33 3329-9242	antonio.siqueira@copasa.com.br
Luis Henrique Munaier	Analista de Planejamento e Controle	31 3250-1381	luis.munaier@copasa.com.br

12. Responsável pela Elaboração

José Augusto Neves dos Reis - 20008
DSL/SPDV/DTCA

Distrito / Superintendente



Programação do Racionamento - Caratinga/MG

Período de restrição de água

Previsão de início: 02/09/2016

Mês	Região		
	1	2	3
Setembro			
Previsão de Restabelecimento	2h	2h	2h
Dia	Periodo	Periodo	Periodo
1			
2			
3	12h	24h	24h
4	22h	10h	22h
5	24h		22h
6	10h	24h	
7		22h	12h
8	24h		22h
9	22h		24h
10	22h	12h	10h
11		22h	
12	12h	24h	24h
13	22h	10h	22h
			22h

Jose Augusto Neves dos Reis - 208888
DSL/SPDV/DCA



14	24h	24h	
15	10h	22h	12h
16		22h	22h
17	24h		24h
18	22h	12h	10h
19	22h	22h	
20		24h	24h
21	12h	10h	22h
22	22h		22h
23	24h	24h	
24	10h	22h	12h
25		22h	22h
26	24h		24h
27	22h	12h	10h
28	22h	22h	
29		24h	24h
30	12h	10h	22h
Região	Bairros ou localidades		
1	Bairros: Limoeiro (parte Alta), Floresta, Monte Verde, Santo Antônio(parte alta); Anápolis(parte baixa); Morro da Antena, Esperança; Seminário; Moacir Maria; Zacarias; Morro do Escorpião; Loteamento Jaci Junqueira, Loteamento Silva Araujo, Parte do Centro (Rua Cel. Antônio da Silva, Av. Catarina Cimini, Rua Cel. Pedro Martins, Praça Cesário Alvim, Av. Moacir de Matos(da praça até o n. 489), Rua Dona Julica, Av. João Caetano do Nascimento, (da Rua D. Julica até à ponte da BR 116, sentido Sta Rita de Minas) ; Vilas e travessas dessa região.		

José Augusto Neres dos Reis - 200008
DSL/SPDV/NTCA



2	Bairros: Limoeiro(parte baixa); Morro Caratinga; Polivalente; Nossa Senhora Aparecida I, Conjunto Habitacional; Morada do Lago II; Loteamento Tãozinho Vilela, Santa Cruz (parte alta); Rodoviários; Santa Zita, Isaltino Lopes, Loteamento Itauna, Santo Antônio(parte baixa), Parte do Centro (Av. Olegário Maciel (da praça Getúlio Vargas até o n. 198), Rua Raul Soares, Rua João Pinheiro, Rua Princesa Izabel, Rua Capitão Paiva, Praça Monsenhor Rocha(Conceição), Rua Lindolfo Soares carvalho, Rua Santo Antônio(até travessa Santa Fé), Rua Dep. Dênio Moreira de Carvalho (até vila Miranda); Vilas e travessas dessa região.
3	Bairros: Nossa Senhora Aparecida II; Monte Líbano; Anápolis(parte alta); Santa Cruz (parte baixa); Esperança, Bela Vista; Doutor Eduardo; Anápolis; Bairro das Graças; Av. Dário Grossi; Morada do Lago I; Salatiel; Esplanada, Vale do Sol; Bairro Dário Grossi, Belvedere.
Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico	

José Augusto Neves dos Reis - 20020
DSE/SPDN/DTCA